



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 794 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO, saber em cumprimento ao dispôsto no*
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a*
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA BABRIEL MES
QUITA DA CUNHA" a via pública que tem início na Avenida*
Armour e que fica paralela a rua Major Frazão Gomes de *
Carvalho, na Vila Moysés Viana.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em con-
trário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria